

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260034**

NUP: 43022.005292/2026-79

IG 1454159000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260034 – cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO COREAÚ NA CE-085 NO TRECHO ENTRE CE-216(B)/311/364 (GRANJA) - ENTRE CE-362(B) P/ CAMOCIM, NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE, COM EXTENSÃO DE 31,05m. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 73.694.788/0001-57, com valor global de R\$ 1.007.371,08 (hum milhão sete mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos; Em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008580/2026-85; INTERESSADO: COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**; CONTRATO Nº 049/2024; SACC: 1338265; CNPJ: 00.506.515/0001-68; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, LOTE III – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ARACOIABA E LIMOEIRO DO NORTE – 350KM de Reajustes das Medições 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Exercício de 2025; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA– DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 69.941,76 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 05 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008574/2026-28; INTERESSADO: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** CONTRATO Nº 026/2020 SACC: 1128426 CNPJ: 04.299.154/0001-87 ; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/12/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM IGUAU – CE.de Reajustes das Medições 58ª, 59ª e 60ª do Exercício de 2025; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA- INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 3.210.144,67 (três milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO .. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008575/2026-72; INTERESSADO: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** CONTRATO Nº 026/2020 SACC: 1128426 CNPJ: 04.299.154/0001-87 ; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/12/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM IGUAU – CE.de Reajustes das Medições 61ª, 62ª, 63ª e 64ª do Exercício de 2025; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA-INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 4.165.229,98 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO .. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2022**

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2022-DJU – CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ACQUASAN** - (constituído pelas empresas: PASSARELI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., líder do consórcio, PB CONSTRUÇÕES LTDA e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput, e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, art. 126, inciso II, alíneas “a”, “c” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC 2018, Cláusula quarta, subcláusula 4.1.2 do contrato estatal, na Justificativa Técnica da GECOB - Processo nº 8042.000689/2026-09-Cagece VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução, por mais 90 (noventa) dias; IX – VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Franco Castellani Tarabini Junior e Marcus Vinicius Nogueira Borges e Norberto Nunes De Oliveira Netto, Representante do Consórcio.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº125, 126, 127 E 128_2026

NUP Nº43012.001770/2025-18

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000736/2025-86, no Pregão Eletrônico nº 20260052(CAGECE), nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 125_2026, **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 69.939.239/0001-28)-GRUPO 3- Item 07, Com o valor unitário de R\$ 78,00 a quantidade de 900 unidades; Item 08, Com o valor unitário de R\$ 19,90 a quantidade de 1.800 unidades;Item 09, Com o valor unitário de R\$ 57,12 a quantidade de 1.800 unidades;Item